

Sexta-feira, 25 de Julho de 2025


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – PROCESSO Nº 4525/2025	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5082/2025 - DISPENSA N.º 039/2025	3
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025 - RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO	4
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025 - AVISO DE RETOMADA	20
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO	21
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO	22
PORTARIA N.º 833/RH, DE 23 DE JULHO DE 2025 - SRA. CLAUDIMEIA DE ALMEIDA.	24
PORTARIA N.º 834/RH, DE 23 DE JULHO DE 2025 - SR. DANIEL URIVES CANALLES DE SOUZA.	25
PORTARIA N.º 835/RH, DE 24 DE JULHO DE 2025 - SR. LUAN PEREIRA DOS SANTOS SILVA.	26
DECRETO Nº 5214 DE 07 DE JULHO DE 2025.	27
PORTARIA Nº 21/SF/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.	29
PORTARIA N.º 70/GAB, DE 24 DE JULHO DE 2025 - ALTERA A PORTARIA N.º 17/GAB, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA OS ANOS DE 2025/2026.	30
FUSAM - AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO 250 ML.	31
FUSAM - HOMOLOGAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATEIRAL HOSPITALAR II.	32
FUSAM - AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR III.	33

JULHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 611/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – PROCESSO Nº 4525/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA CRECHE INFANTIL E DE TEMPO INTEGRAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br. Abertura: 08/08/2025, às 09h30min. Informações: Fone (12) 3654-6691.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5082/2025

DISPENSA N.º 039/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar a **contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em câmaras frias**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de manutenção das câmaras frias utilizadas no armazenamento de produtos essenciais e perecíveis da merenda escolar, justifica-se a não elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) neste processo de contratação, em relação ao procedimento em questão será realizado por meio de dispensa de licitação, fundamentado na modalidade de baixo valor, conforme previsto na legislação vigente, que permite a contratação direta para valores que não ultrapassem os limites estipulados.

Outrossim, a manutenção das câmaras frias configura-se como necessidade contínua e urgente para garantir a preservação de produtos armazenados, evitando prejuízos financeiros e garantindo a segurança alimentar dos alunos. A celeridade do processo é indispensável, pois a indisponibilidade de câmara fria compromete diretamente as operações, podendo ocasionar perda de estoque e interrupção das atividades essenciais do departamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
5111	3.3.90.39.16	12 122 2009 2039	01 – Tesouro	2200000

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas na plataforma <https://www.comprascacapava.com.br>, até **30/07/2025, às 7h59**.

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava “<https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>”.

Qualquer dúvida, entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações, através do e-mail: “cpl@cacapava.sp.gov.br”.

O valor estimado do serviço é de **R\$ 19.870,00 (dezenove mil oitocentos e setenta reais)**.

Caçapava, 25 de julho de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Prefeitura Municipal de Caçapava
 CNPJ 45.189.305/0001-21
 Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
 CEP: 12.280-050

1/7
 FBM

ATA DE PROVA DE CONCEITO

PREGÃO N° 00024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4028/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO TERRITORIAL, INCLUINDO LEVANTAMENTO DE DADOS, FORNECIMENTO DE IMAGENS, COLETA DE DADOS EM CAMPO, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL, LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE CONTINUADO DE SISTEMA DE GESTÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E SISTEMA DE APROVAÇÃO DIGITAL DE ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DESENVOLVIMENTO SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

No dia 24 de Julho de 2025, das 9h as 12h, foi realizada a Prova de Conceito, em atendimento ao item 5.15 do Termo de Referência do Edital do processo licitatório supracitado.

A demonstração foi realizada pela empresa DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 31.772.291/0001-60 em tempo real com seus próprios equipamentos.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

A prova de conceito averiguará de forma prática, que o Software ofertado atende aos requisitos funcionais especificados no item 5.15.2. Tabela de itens para Demonstração do Termo de referência

5.15.2 - Itens para Demonstração das Funcionalidades Mínimas Requeridas das Soluções SaaS a serem fornecidas

Os Itens para Demonstração das Funcionalidades Mínimas Requeridas das Soluções SaaS apresentadas

*PD (Passíveis de Desenvolvimento)

MODULO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIARIO			
ITEM	SEGURANÇA DE ACESSO E RASTREABILIDADE	ATENDEU SIM/NÃO	OBRIGATÓRIA OU PD
1	Quanto ao acesso aos dados, o gerenciador deverá oferecer mecanismos de segurança que impeçam usuários não autorizados de efetuar consultas ou alterações em alguns dados de forma seletiva ou desconhecida	SIM	Obrigatório
2	Manter arquivo de auditoria das alterações efetuadas sobre os principais cadastros e tabelas mantidos pelo sistema	SIM	Obrigatório
3	Permitir, através de interface, a definição da ordem de pesquisa rápida de um atributo	SIM	PD



Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP

CEP: 12.280-050

4	Permitir, através de interface, a definição de permissão de leitura e escrita para cada atributo	SIM	PD
5	Permitir, através de interface, a definição do apelido de cada atributo	SIM	PD
6	Permitir, através de interface, visualizar informações de feições expiradas.	SIM	Obrigatório
7	Permitir, através de interface, visualizar o histórico de acesso por usuário.	NAO	PD
8	Permitir, através de interface, visualizar os logs de edição das feições, fazendo a navegação por logs.	SIM	Obrigatório
9	Permitir recuperar o histórico dos acessos por usuário, registrando a data, hora, e das alterações em qualquer feição	SIM	Obrigatório
10	Registrar, em arquivo de auditoria, todas as tentativas bem-sucedidas de login	SIM	Obrigatório
11	Deverá comprovar que o sistema foi submetido a teste contra ataque cibernético, garantindo no mínimo ser seguro quanto às principais formas de ataque preconizados pelo Open Security Application Project (OWASP TOP 10), por meio de certificado.	SIM	Obrigatório
ITEM	GERENCIAMENTO DE CAMADAS VETORIAIS COM ESPECIALIZAÇÃO PARA O CADASTRO TÉCNICO IMOBILIARIO	ATENDE SIM/NÃO	OBRIGATÓRIA OU PD
11	Criação de quadras e lotes, utilizando ferramentas de desenho ou edição, uma vez que as quadras e lotes devem ser representados graficamente como polígonos fechados.	SIM	Obrigatório
12	Possibilitar também a criação de imóveis, representando as unidades imobiliárias autônomas, com a inserção de atributos específicos	SIM	Obrigatório
13	Permitir realizar o desmembramento e unificação de lotes, mantendo a inscrição original para um dos lotes desmembrados ou unificado, sendo possível criar inscrições cadastrais	SIM	Obrigatório
14	Permitir a criação e manutenção do cadastro de logradouros, incluindo sua representação geográfica	SIM	Obrigatório
15	Possibilitar o cadastramento de novas edificações e atualizações	SIM	Obrigatório
16	Cadastrar condomínios, sejam horizontais, verticais ou mistos, caracterizados por um polígono	SIM	Obrigatório
17	Permitir a criação e manutenção de faces de quadras, incluindo sua representação geográfica	SIM	Obrigatório
ITEM	GERENCIAMENTO E EDIÇÃO DE CAMADAS VETORIAIS COM ESPECIALIZAÇÃO PARA O CADASTRO TÉCNICO IMOBILIARIO	ATENDE SIM/NÃO	OBRIGATÓRIA OU PD
18	Ajustar geometrias para garantir a emissão de memoriais, eliminando pontos colineares não associados a mudança de confrontante	SIM	Obrigatório
19	Arrastar aresta paralelamente	SIM	Obrigatório
20	Arrastar feição	SIM	Obrigatório
21	Copiar parte de feição	SIM	Obrigatório
22	Desfazer e refazer (undo e redo)	SIM	Obrigatório
23	Duplicar feição	SIM	Obrigatório
24	Exportar arquivos DWG	SIM	Obrigatório
25	Exportar arquivos DXF	SIM	Obrigatório
26	Exportar arquivos KML	SIM	Obrigatório



Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP

CEP: 12.280-050

2/7
Pba

27	Exportar arquivos Shapefile	SIM	Obrigatório
28	Exportar para DXF camada com quaisquer atributos do tema	SIM	Obrigatório
29	Exportar para DXF camada de azimutes dos segmentos das geometrias	SIM	Obrigatório
30	Exportar para DXF camada de medidas dos segmentos das geometrias	SIM	Obrigatório
31	Fornecer manual explicativo online para utilização das ferramentas de edição de camadas vetoriais na Web, com ilustração em gif ilustrativo	SIM	Obrigatório
32	Geração de arcos de circunferência por três pontos	SIM	Obrigatório
33	Geração de arcos por dois pontos e um raio	SIM	Obrigatório
34	Geração de curva por interpolação de Bezier	SIM	Obrigatório
35	Geração de ponto por azimute e distância	SIM	Obrigatório
36	Geração de ponto por coordenada, geodésica ou plana	SIM	Obrigatório
37	Geração de pontos continuamente, definindo a distância mínima de aquisição	SIM	Obrigatório
38	Geração de pontos por segmentos, defina a menor distância entre pontos	SIM	Obrigatório
39	Gerar "offset" interno para geração beiral, com armazenamento simultâneo do polígono de projeção do telhado e o polígono eliminado o beiral	SIM	Obrigatório
40	Gerar feições de um tema a partir de operações espaciais sobre feições selecionadas, por atributos ou espacialmente, de outros temas	SIM	Obrigatório
41	Gerar linha guia de 0, 45 e 90 graus	SIM	Obrigatório
42	Gerar linha guia de ponto ortogonal	SIM	Obrigatório
43	Gerar linha guia paralela a um segmento por distância	SIM	Obrigatório
44	Gerar linha guia por dois pontos quaisquer	SIM	Obrigatório
45	Gerar lotes a partir da subdivisão de quadras	SIM	Obrigatório
46	Gerar registro de toda alteração indicando usuário, data e hora e motivo da ação	SIM	Obrigatório
47	Importar arquivos DWG	SIM	Obrigatório
48	Importar arquivos DXF	SIM	Obrigatório
49	Importar arquivos KML	SIM	Obrigatório
50	Importar arquivos Shapefile	SIM	Obrigatório
51	Incluir vértice	SIM	Obrigatório
52	O editor deverá permitir gerar feições pontuais, lineares, poligonais e redes, topologicamente ajustadas	SIM	Obrigatório
53	O sistema permite exibir um painel com as informações das teclas de atalhos	SIM	Obrigatório
54	O sistema permite exibir um painel para navegação pelos logs de edição das feições	SIM	Obrigatório
55	O sistema permite recuperar informações de feições expiradas	SIM	Obrigatório
56	O sistema permite, ao criar uma nova feição para um tema, preencher seus atributos (Até o momento, a funcionalidade ainda não entrou na branch principal)	SIM	Obrigatório



Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP

CEP: 12.280-050

57	Permitir ajustar o tamanho de qualquer aresta, digitando o valor da medida	SIM	Obrigatório
58	Possuir função de atração por nó, vértice e aresta, definida a tolerância de atração e a lista de feições que geram atração	SIM	Obrigatório
59	Possuir versionamento de todas feições, gerando data e hora de inclusão e substituição	SIM	Obrigatório
60	Remover feição	SIM	Obrigatório
61	Remover vértice	SIM	Obrigatório
62	Rotacionar feição	SIM	Obrigatório
63	Unificar e desmembrar lotes	SIM	Obrigatório
ITEM	GERENCIAMENTO E EDIÇÃO DE CAMADAS TABULARES COM ESPECIALIZAÇÃO PARA O CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO	ATENDE SIM/NÃO	OBRIGATÓRIA OU PD
64	Permitir o cadastro e gerenciamento de pessoas	SIM	Obrigatório
65	Permitir alterar contribuintes	SIM	Obrigatório
ITEM	EMISSÃO DE CERTIDÕES	ATENDE SIM/NÃO	OBRIGATÓRIA OU PD
66	As certidões e laudos devem ser geradas a partir de um arquivo de parametrização que permita definir perfeitamente os elementos do documento, de forma que as certidões possam ser configuradas para atender múltiplas finalidades	SIM	Obrigatório
67	As certidões e laudos deverão ser geradas a selecionando um elemento pertencente a um tema específico, em formato pdf	SIM	Obrigatório
68	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a inclusão de endereço para consultar a autenticidade	SIM	Obrigatório
69	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a localização e formatação livre de textos, especificada a fonte de impressão e justificados em coluna	SIM	Obrigatório
70	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a obtenção de variáveis a partir de cruzamentos espaciais	SIM	Obrigatório
71	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a obtenção de variáveis obtidas de atributos específicos, recuperados de quaisquer temas relacionados ao objeto selecionado	SIM	Obrigatório
72	O arquivo de parametrização deverá permitir definir a substituição de variáveis na composição de textos	SIM	Obrigatório
73	O arquivo de parametrização deverá permitir definir o posicionamento e composição de quadros e tabelas gerados a partir das variáveis obtidas	SIM	Obrigatório
74	O arquivo de parametrização deverá permitir definir o posicionamento e dimensionamento de imagens e fotos	SIM	Obrigatório
75	O arquivo de parametrização deverá permitir definir o posicionamento e dimensionamento de mapas que contenham imagens de fundo, e mapas vetoriais superpostos e realce do objeto que está sendo identificado, além de coordenadas geográficas	SIM	Obrigatório
76	O sistema permite buscar uma certidão específica da lista de certidões disponíveis através de digitação parcial do seu nome	NAO	PD



Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP

CEP: 12.280-050

3/7
JL

SISTEMA DE ALVARÁ ELETRÔNICO (DIGITAL) DE OBRAS E HABITE-SE EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER			
Item	Descrição	ATENDE SIM/NÃO	OBRIGATÓRIA OU PD
Autenticação			
Padrão			
77	O sistema deverá permitir o cadastro de novas contas de pessoas públicas (requerentes) ao sistema com no mínimo os campos: usuário, senha, CPF, e-mail, telefone e endereço	SIM	Obrigatório
78	Permitir o cadastro de novas contas de funcionários ao sistema	SIM	Obrigatório
79	O sistema deverá validar o cadastro de usuários através de um link enviado por e-mail	SIM	Obrigatório
80	Apresentar ferramenta para acessar o sistema informando usuário e senha	SIM	Obrigatório
81	O sistema deverá exigir que o usuário insira determinados caracteres, tais como letras maiúsculas, letras minúsculas, números e caracteres especiais e tamanho mínimo de senha	SIM	Obrigatório
82	Apresentar ferramenta para recuperar senha do sistema informando e-mail cadastrado	SIM	Obrigatório
83	O sistema deverá permitir integração com sistema de cadastro interno unificado (LDAP) da prefeitura para autenticação no sistema	SIM	Obrigatório
84	Apresentar ferramenta para seleção de perfil para acesso ao sistema	SIM	Obrigatório
Gov.br			
85	Apresentar ferramenta de autenticação utilizando a conta do gov.br, a conta para login deve no nível ser prata, para acesso	SIM	Obrigatório
86	O sistema deverá conter texto informativo sobre nível de acesso ao sistema utilizando conta gov.br	SIM	Obrigatório
87	O sistema deverá possuir link para acesso à página principal do gov.br para criação de conta	SIM	Obrigatório
Requerente			
Abertura de Processos			
88	Apresentar possibilidade para que o usuário requerente realize o protocolo de processos de modo totalmente online e todo o processamento ocorra de maneira virtual e elimine a utilização do papel.	SIM	Obrigatório
89	Cada processo deverá ter um formulário customizado sob medida, considerando as exigências legais sobre cada assunto processual e informações necessárias para deferimento da demanda.	SIM	Obrigatório
90	Possuir sistema de controle, impedindo a entrada de solicitações que não caibam ao município	SIM	PD
91	Emitir automaticamente a(s) guia(s) de recolhimento de taxas de acordo com o tipo processual, após o protocolo do processo.	SIM	Obrigatório
92	O sistema deverá permitir a seleção do tipo do processo que será solicitado à prefeitura	SIM	Obrigatório



Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP

CEP: 12.280-050

93	O sistema deverá permitir salvar o requerimento como rascunho para alterações ou finalização posterior	SIM	Obrigatório
94	O sistema deverá permitir ao finalizar o requerimento enviar para a prefeitura o processo irá receber um número de protocolo	SIM	Obrigatório
95	O sistema deverá possuir lista de documentos obrigatórios ou não para execução do processo	SIM	Obrigatório
96	O sistema deverá permitir a seleção de arquivos em disco para serem adicionados ao processo	SIM	Obrigatório
97	O sistema deverá permitir a seleção de fotos em disco para serem adicionados ao processo	SIM	Obrigatório
98	Apresentar ferramenta auxiliar que indica quais documentos já foram utilizados previamente e que podem ser reutilizados	SIM	Obrigatório
99	Apresentar ferramenta auxiliar que permite ao usuário assinar e autenticar digitalmente seus documentos	SIM	Obrigatório
100	O sistema deverá permitir o envio do processo com formulário preenchido e documentos anexados e informativo do número do processo	SIM	Obrigatório
Requerimento			
101	O sistema deverá possuir formulários com campos configurados conforme assunto escolhido, campos contendo validações automáticas, campos de preenchimento obrigatório e visualização de campos que não foram preenchidos	SIM	Obrigatório
102	O sistema deverá possuir no formulário campos com informações descritivas sobre o imóvel, tais como inscrição, matrícula e endereço	SIM	Obrigatório
103	O sistema deverá possuir no formulário campos com informações descritivas tais como CPF/CNPJ, nome, endereço e contato	SIM	Obrigatório
104	O sistema deverá possuir no formulário campos com informações descritivas tais como, inscrição municipal, atividade profissional, CREA/CAU, nome, contato	SIM	Obrigatório
105	O sistema deverá possuir no formulário campos com informações descritivas do quadro de áreas e taxas (construída, ocupada, livre, permeável)	SIM	Obrigatório
106	O sistema deverá possuir no formulário campos com informação sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e de execução	SIM	Obrigatório
107	O sistema deverá possuir no formulário campos com informações descritivas específicas para o tipo de projeto de aprovação selecionado	SIM	Obrigatório
Tipos de Fluxos			
108	O sistema deverá possuir fluxo para os processos de habite-se contendo requerimento com campos específicos e lista de documentos obrigatórios	SIM	Obrigatório
109	O sistema deverá possuir fluxo para os processos de Construção e suas subdivisões (Unifamiliar, Multifamiliar, Galpão Industrial, Comercial) contendo requerimento e lista de documentos específicos	SIM	Obrigatório
110	O sistema deverá possuir fluxo para os processos de Ampliação e suas subdivisões (Unifamiliar, Multifamiliar, Galpão Industrial, Comercial) contendo requerimento e lista de documentos específicos	SIM	Obrigatório



Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP

CEP: 12.280-050

4/7
FCA

111	O sistema deverá possuir fluxo para os processos de Demolição e suas subdivisões (Unifamiliar, Multifamiliar, Galpão Industrial, Comercial) contendo requerimento e lista de documentos específicos	SIM	Obrigatório
112	O sistema deverá possuir fluxo para os processos de Regularização e suas subdivisões (Unifamiliar, Multifamiliar, Galpão Industrial, Comercial) contendo requerimento e lista de documentos específicos	SIM	Obrigatório
113	O sistema deverá possuir fluxo para os processos de Unificação contendo requerimento com campos específicos e lista de documentos obrigatórios	SIM	Obrigatório
114	O sistema deverá possuir fluxo para os processos de Desmembramento contendo requerimento com campos específicos e lista de documentos obrigatórios	SIM	Obrigatório
115	O sistema deverá possuir fluxo para os processos de Parcelamento de solo contendo requerimento com campos específicos e lista de documentos obrigatórios	SIM	Obrigatório
Consulta			
116	O sistema deverá apresentar os processos do requerente em forma de tabela com opção de ordenação por seus atributos	SIM	Obrigatório
117	Possuir informações sobre tipo do processo, número, data de início, nome, inscrição do imóvel, status e setor atual	SIM	Obrigatório
118	Permitir consulta aos processos por: em andamento, encerrados ou todos	SIM	Obrigatório
119	Permitir consulta aos processos através de pesquisa, por exemplo, inscrição imobiliária ou número do processo	SIM	Obrigatório
120	Permitir consulta aos processos através da busca por qualquer um de seus atributos	SIM	Obrigatório
121	A tabela de consulta de processos deve conter cada processo em linhas individualizadas	SIM	Obrigatório
122	Permitir alterar/editar o requerimento enquanto rascunho	SIM	Obrigatório
123	Disponibilizar a visualização e/ou download dos documentos disponibilizados pelo requerente, além dos documentos disponibilizados pela prefeitura	SIM	Obrigatório
124	Possibilitar acesso do requerente as pendências existentes e a ação esperada do interessado	SIM	Obrigatório
125	O requerente poderá acessar todo o histórico de execução daquele processo	SIM	Obrigatório
126	O sistema deverá possuir função para exclusão do processo enquanto rascunho	SIM	Obrigatório
127	O sistema deverá possuir função para impressão do requerimento do processo	SIM	Obrigatório
Notificações			
128	O sistema deverá indicar a ocorrência e quantidade de notificações recebidas	SIM	Obrigatório
129	As notificações recebidas com informações sobre o processo, data e se já foi lida	SIM	Obrigatório



Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP

CEP: 12.280-050

130	A notificação poderá ser aberta para visualização de seu conteúdo e deverá distinguir quais notificações foram abertas, ou não	SIM	Obrigatório
131	O sistema deverá permitir excluir a notificação da lista	SIM	Obrigatório
Interno			
Funções internas			
132	Somente o usuário que está na posse do processo, será capaz de realizar modificações, alterações ou qualquer ação.	SIM	Obrigatório
133	Após a finalização do protocolo, o sistema deverá distribuir os processos aos setores responsáveis. Cada analista deverá ser atribuído ao respectivo setor, conforme suas atribuições dentro da Secretaria.	SIM	Obrigatório
134	O processo deverá ser disponibilizado na caixa de entrada do setor responsável, aguardando que o usuário analista tome a responsabilidade ou que o gerente, ou administrador, atribua o processo ao analista.	SIM	Obrigatório
135	A partir do momento em que a responsabilidade do processo é tomada por um analista, não seja mais possível que outros usuários analistas também assumam tal responsabilidade.	SIM	Obrigatório
136	O sistema não deverá permitir a substituição de um documento existente, sendo necessário a criação ou o protocolo de um novo arquivo, devendo todas as versões ficarem registradas e de fácil acesso no processo	SIM	Obrigatório
137	Apresentar os processos de forma única por setor em forma de tabela com opção de ordenação por seus atributos	SIM	Obrigatório
138	Possuir informações de tipo do processo, número, data da última ação, nome, inscrição do imóvel, status, setor atual e ações passíveis do fluxo	SIM	Obrigatório
139	Permitir consulta dos processos por: em andamento, arquivados ou "Meus Processos"	SIM	Obrigatório
140	Permitir consulta dos processos através de pesquisa, por exemplo, inscrição imobiliária, loteamento, quadra, lote ou número do processo	SIM	Obrigatório
141	Permitir consulta dos processos através da busca por qualquer um de seus atributos	SIM	Obrigatório
142	O sistema deverá permitir a exportação da listagem de processos da tabela obedecendo o filtro atual aplicado	SIM	Obrigatório
143	O sistema deverá permitir a exportação do histórico de um processo	SIM	Obrigatório
144	Possibilitar a indicar a locação do usuário corrente e permite alterar caso ele esteja associado à mais de uma alocação	SIM	Obrigatório
Informação do Processo			
145	Apresentar ferramenta para visualizar dados referentes ao requerente do processo (nome, telefone e e-mail)	SIM	Obrigatório
146	Apresentar ferramenta para visualizar os passos pelos quais o processo já tramitou	SIM	Obrigatório
147	Apresentar ferramenta para visualização do formulário do processo	SIM	Obrigatório



Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP

CEP: 12.280-050

5/4
Palm

148	Apresentar ferramenta para acessar histórico de processos associados a uma inscrição	SIM	Obrigatório
149	Apresentar ferramenta para impressão do formulário do processo	SIM	Obrigatório
150	Apresentar ferramenta para acessar a interface de documentos do processo	SIM	Obrigatório
Tramitação do Fluxo do Processo			
151	Deverá possuir a movimentação do processo para o próximo passo dentro do fluxo previamente definido	SIM	Obrigatório
152	O sistema deverá permitir movimentar o processo para um passo pré-definido fora da ordem linear do fluxo previamente definido	SIM	Obrigatório
153	Deverá possuir a movimentação do processo para o passo anterior ao atual do processo	SIM	Obrigatório
154	Deverá possuir a movimentação do processo para o próximo passo dentro do fluxo previamente definido mesmo com pendências de documentos	SIM	Obrigatório
155	Deverá possuir a movimentação do processo para o próximo passo dentro do fluxo previamente definido determinando o responsável ou gestor pelo próximo passo	SIM	Obrigatório
156	O sistema deverá permitir alterar o responsável sobre processo no passo corrente	SIM	Obrigatório
157	Deverá possuir a movimentação do processo para um passo não definido inicialmente no fluxo	SIM	Obrigatório
158	O sistema deverá permitir a um analista selecionar um processo sem responsável para poder atuar	SIM	Obrigatório
159	O sistema deverá permitir a um analista indeferir um processo sobre sua responsabilidade tornando este processo indeferido	SIM	Obrigatório
160	O sistema deverá permitir a um analista responsável por um processo arquivá-lo, movimentando este processo para o arquivamento	SIM	Obrigatório
161	O sistema deverá permitir a um analista com determinada permissão desarquivar processos, movimentando estes processos para o último analista responsável	SIM	Obrigatório
Ações sobre o Processo			
162	Permitir definir previamente um documento que representa um laudo	SIM	Obrigatório
163	Permitir definir previamente um documento que representa uma certidão	SIM	Obrigatório
164	Permitir definir previamente um documento que representa um alvará ou documento final equivalente	SIM	Obrigatório
165	Permitir definir previamente um documento para auxiliar o requerente informando sobre pendências no processo	SIM	Obrigatório
166	O sistema deverá permitir a geração de um documento único (dossiê) contendo no mínimo capa, requerimento, todos os documentos anexados pelo requerente, laudos e documento final	SIM	Obrigatório
167	Possuir função para a adição de taxas (boletos) ao processo, esta ação envia um e-mail para o requerente informando a pendência	SIM	Obrigatório
168	O sistema deverá permitir a seleção dos campos do requerimento para indicar os campos com erro que devem ser corrigidos	SIM	Obrigatório



Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP

CEP: 12.280-050

169	O sistema deverá permitir a anexação de arquivos em qualquer etapa da tramitação dos processos	SIM	Obrigatório
Documentos do Processo			
170	Apresentar ferramenta para gestão dos documentos de um processo	SIM	Obrigatório
171	Deverá ser possível aprovar um documento adicionado ao processo, obrigatória visualização prévia do documento	SIM	Obrigatório
172	Deverá ser possível reprovar um documento adicionado ao processo, obrigatória visualização prévia do documento	SIM	Obrigatório
173	O sistema deverá permitir carimbar digitalmente um documento sem que este perca sua autenticação	SIM	Obrigatório
174	O sistema deverá permitir assinar digitalmente um documento sem que este perca sua autenticação através de integração com gov.br	SIM	Obrigatório
175	O sistema deverá permitir a visualização de um documento associado ao processo, sendo aberto em uma nova aba do navegador	SIM	Obrigatório
176	O sistema deverá permitir a criação de uma pendência ao processo, esta ação envia um e-mail para o requerente informando a pendência	SIM	Obrigatório
177	O sistema deverá permitir a adição de um documento ao processo	SIM	Obrigatório
178	O sistema deverá permitir que documentos (laudos, certidões, Alvarás) possam ter controle de visibilidade, permitindo ao responsável do processo ocultar a visibilidade externa à prefeitura	SIM	Obrigatório
179	O sistema deverá permitir baixar localmente na máquina do usuário interno o arquivo do documento selecionado	SIM	Obrigatório
180	Apresentar ferramenta para edição (adição de anotações) de um documento, esta ação invalida a autenticação de um documento	SIM	Obrigatório
181	Possuir numeração automática de todos os tipos de documentos produzidos	SIM	Obrigatório
182	Deverá permitir sequencial numérico anual ou corrido, independente do exercício	SIM	Obrigatório
Anotações sobre documentos do Processo			
183	Apresentar ferramenta para visualização e edição dos documentos do processo do tipo PDF	SIM	Obrigatório
184	Apresentar ferramenta de navegação sobre o documento do tipo PDF	SIM	Obrigatório
185	Apresentar ferramenta para salvar uma versão do documento em edição como rascunho	SIM	Obrigatório
186	Apresentar ferramenta para salvar uma nova versão do documento editado, também persiste a versão original do documento	SIM	Obrigatório
187	Apresentar ferramenta de desenho sobre o documento PDF para criação de retângulos	SIM	Obrigatório
188	Apresentar ferramenta de desenho sobre o documento PDF para criação de linhas	SIM	Obrigatório
189	Apresentar ferramenta de desenho sobre o documento PDF para criação de textos	SIM	Obrigatório
190	Apresentar ferramenta de desenho sobre o documento PDF para inserção de uma simbologia de "check"	SIM	Obrigatório
191	Apresentar ferramenta de desenho sobre o documento PDF para inserção de uma simbologia de "X"	SIM	Obrigatório



Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP

CEP: 12.280-050

6/7
Edu

192	Apresentar ferramenta de desenho sobre o documento PDF para criação de setas e textos associados	SIM	Obrigatório
193	Apresentar ferramenta de desenho sobre o documento PDF para edição livre	SIM	Obrigatório
194	Apresentar ferramenta de desenho sobre o documento PDF para mover edições feitas sobre o documento	SIM	Obrigatório
195	Apresentar ferramenta de desenho sobre o documento PDF para remover edições feitas sobre o documento	SIM	Obrigatório
196	Apresentar ferramenta para limpar todas as edições feitas sobre o documento em edição	SIM	Obrigatório
197	Apresentar ferramenta de marca d'água sobre documentos PDF	SIM	PD
Notificações			
198	O sistema deverá indicar a ocorrência e quantidade de notificações recebidas	SIM	Obrigatório
199	As notificações recebidas com informações sobre o processo, data e se já foi lida	SIM	Obrigatório
200	O sistema deverá permitir filtrar a lista de notificações por: todas, novos processos e pendências atendidas	SIM	Obrigatório
201	A notificação poderá ser aberta para visualização de seu conteúdo e deverá distinguir quais notificações foram abertas, ou não	SIM	Obrigatório
202	O sistema deverá ao selecionar uma notificação para visualização poder filtrar o processo na tabela de processos	SIM	Obrigatório
203	O sistema deverá permitir excluir a notificação da lista	SIM	Obrigatório
204	O sistema deverá permitir selecionar várias linhas da tabela de notificações e excluir as selecionadas	SIM	Obrigatório
Administrador			
205	Apresentar ferramenta de gestão utilizada para visualização, gestão de informações, criação e bloqueio de usuários do sistema	SIM	Obrigatório
206	Apresentar ferramenta de gestão utilizada para criação de perfis e para associação de usuários à perfis	SIM	Obrigatório
207	Consulta dos processos por tipo, status, intervalo de datas para geração de relatórios	SIM	Obrigatório
208	Consulta dos usuários por status, intervalo de data e setor para geração de relatórios	SIM	Obrigatório
209	O sistema deverá permitir exportar o relatório gerado para os formatos xls, csv, pdf e txt	SIM	Obrigatório
210	Apresentar infográficos referentes aos processos: classificação por tipo e status	SIM	PD
211	O sistema deverá permitir a administração de processos arquivados para desarquivamento	SIM	PD
212	Permitir definir tempo máximo para um processo com pendência ser arquivado automaticamente	SIM	Obrigatório
213	O sistema deverá permitir definir tempo de validade para documentos (certidões) emitidos em um processo	SIM	Obrigatório
214	Apresentar ferramenta de alerta de vencimento de todas as datas e de todos os documentos gerando relatório por filtro de vencimento	SIM	PD
215	Apresentar ferramenta para apensamento (processos correlacionados por um mesmo número de inscrição) de processos	SIM	PD



Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP

CEP: 12.280-050

Administrador – SisobraPref			
216	O sistema deverá possuir ferramenta integrada com SisobraPref	SIM	Obrigatório
217	O sistema deverá possuir ferramenta para permitir o cadastro do certificado e senha a ser utilizado no envio dos processos	SIM	Obrigatório
218	O sistema deverá permitir a consulta de Alvarás e Habite-se informando o número de protocolo e ano do processo	SIM	Obrigatório
219	O sistema deverá permitir listar de todos os processos de Alvará e Habite-se que podem ser enviados para a receita federal	SIM	PD
220	O sistema deverá permitir o envio de um processo de Alvará e Habite de forma automática para a receita federal	SIM	PD
221	O sistema deverá possuir ferramenta auxiliar que indica se houve algum erro no envio das informações para a receita federal	SIM	PD
Infraestrutura			
Características			
222	Possuir uma publicação da aplicação em ambiente de homologação	SIM	Obrigatório
223	O sistema deverá ser 100% online permitindo seu acesso através dos navegadores Chrome, Firefox e Edge	SIM	Obrigatório
224	Não poderá ter limite de usuários ou número de acessos	SIM	Obrigatório
225	Utilizar de conexão SSL com certificação segura e protocolo em HTTPS	SIM	Obrigatório
226	Apresentar certificação de segurança contra-ataques cibernéticos	SIM	Obrigatório
227	Possuir rotinas de backup diário e incremental automático	SIM	Obrigatório
228	Conter informações de contato para suporte da aplicação, visível apenas para usuário interno	SIM	Obrigatório
229	Possuir ferramenta de uso interno da prefeitura para reportar problemas com a aplicação com rastreamento de protocolo, SLA e nível de satisfação do atendimento	SIM	Obrigatório
230	Registrar em sua base de dados todos os acessos bem-sucedidos com LOG de acesso de data, hora e usuário do sistema	SIM	Obrigatório
231	Apresentar ferramenta para visualização e edição de informações cadastrais do usuário ativo	SIM	Obrigatório
232	A definição dos campos de formulários será baseada em arquivos de configuração previamente definidos	SIM	Obrigatório
233	A parametrização dos documentos (laudos, certidão, alvará, carimbos) deverá ser realizada em arquivos de configuração previamente definidos	SIM	Obrigatório
234	O sistema deverá permitir a emissão de documentos públicos em formato PDF com chave de autenticação eletrônica e QRCode	SIM	Obrigatório
235	Representar o ciclo de um processo através de um fluxo de trabalho (workflow) definido no banco de dados	SIM	Obrigatório
236	Possuir parametrização de e-mails automatizados permitindo definir layout e conteúdo do e-mail	SIM	Obrigatório
237	O sistema deverá permitir a parametrização de fórmulas para cálculo em formulários baseado em arquivos de configuração previamente definidos	SIM	Obrigatório



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050

7/7

238	Registrar LOG de todas as informações dos processos, tramitações e documentos associados ao processo. As informações de log deverão ser gravadas no banco de dados	SIM	Obrigatório
239	Deverá possuir aplicativo móvel, que funcione de forma híbrida (on e offline), integrado ao sistema, permitindo visualização de dados do cadastro em tempo real.	SIM	Obrigatório
240	Deverá possuir aplicativo móvel integrado a impressora sem fio, para impressão de auto de infração em campo.	SIM	Obrigatório
241	Deverá possuir aplicativo móvel com capacidade de gerar rota, do local atual, até o ponto de coleta de dado.	SIM	Obrigatório
242	Deverá possuir aplicação dashboard, tendo gráficos e mapas interativos integrados. Ao dar zoom atualiza gráficos e ao clicar no gráfico, exibe no mapa.	SIM	Obrigatório
243	O sistema deverá permitir acesso ao manual do usuário da aplicação	SIM	PD

CONCLUSÕES

A Prova de Conceito avaliou a solução tecnológica do sistema e também a solução prática das funcionalidades, características do produto e sua real compatibilidade com os requisitos exigidos, conforme o roteiro estabelecido na Tabela de Itens para a Demonstração Edital, do Pregão Eletrônico nº 0024/2025. Diante do exposto, a solução tecnológica atende 100% (cem por cento) das **características obrigatórias** e 87% (oitenta e sete por cento) das **características passíveis de desenvolvimento**, de acordo com os requisitos estabelecidos do edital.

Assim, concluiu-se que o Sistema apresentado pela licitante DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA, foi **aprovado**.

Encaminho os autos para análise e decisão quanto à adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que vai assinada pela Comissão Técnica.

Flaviana Monteiro Cazari-
 Divisão de Tributos

Maria Eneida Barreira-
 Arquiteta -Departamento de Planejamento URBANO

Fabiana Silvestre Martins
 Secretaria de Finanças



CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Processo Administrativo nº 4028/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modernização do cadastro técnico territorial, incluindo levantamento de dados, fornecimento de imagens, coleta de dados em campo, atualização do cadastro municipal, licenciamento temporário, implantação e suporte continuado de sistema de gestão do cadastro imobiliário e sistema de aprovação digital de alvará de obras e habite-se, capacitação de servidores e desenvolvimento sob demanda, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos.

A licitante, DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.772.291/0001-60, com sede à Av Cassiano Ricardo, nº 319 – sala 1408, Jardim Aquarius – CEP: 12.246-870 | São José dos Campos-SP, Brasil, por seu representante legal Sr.(a) Manoel Jimenez Ortiz, Sócio, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 13.888.527-8, e inscrito(a) no CPF sob o nº 123.396.328-70, CREDENCIA o(a) Sr.(a) Gabriela Guska Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 39.466.577-6, e inscrito(a) no CPF sob o nº 379.527.828-78, para em seu nome realizar a demonstração das Soluções ofertadas

São José dos Campos, 24 de julho de 2025

MANOEL JIMENEZ Assinado de forma digital
por MANOEL JIMENEZ
ORTIZ:12339632870
ORTIZ:123396328
70 Dados: 2025.07.23
12:33:49 -03'00'

DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA
Manoel Jimenez Ortiz
Representante Lega

EMPRESA LICENCIADA



Av. Cassiano Ricardo, 319, sala 1408 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos-SP Brasil – CEP: 12.246-870
Fone: (12) 3949-1991 | www.digiplan.com.br



CRENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Processo Administrativo nº 4028/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modernização do cadastro técnico territorial, incluindo levantamento de dados, fornecimento de imagens, coleta de dados em campo, atualização do cadastro municipal, licenciamento temporário, implantação e suporte continuado de sistema de gestão do cadastro imobiliário e sistema de aprovação digital de alvará de obras e habite-se, capacitação de servidores e desenvolvimento sob demanda, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos.

A licitante, DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.772.291/0001-60, com sede à Av Cassiano Ricardo, nº 319 – sala 1408, Jardim Aquarius – CEP: 12.246-870 | São José dos Campos-SP, Brasil, por seu representante legal Sr.(a) Manoel Jimenez Ortiz, Sócio, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 13.888.527-8, e inscrito(a) no CPF sob o nº 123.396.328-70, CREDENCIA O(a) Sr.(a) Daniel Pache Silva, portador(a) do RG nº 00170829-6 e CPF nº 034.238.411-25, para em seu nome realizar a demonstração das Soluções ofertadas

São José dos Campos, 24 de julho de 2025

MANOEL JIMENEZ
 ORTIZ:123396328
 70

Assinado de forma digital
 por MANOEL JIMENEZ
 ORTIZ:12339632870
 Dados: 2025.07.23
 12:34:44 -03'00'

DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA
 Manoel Jimenez Ortiz
 Representante Lega

EMPRESA LICENCIADA



Av. Cassiano Ricardo, 319, sala 1408 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos-SP Brasil – CEP: 12.246-870
 Fone: (12) 3949-1991 | www.digiplan.com.br



CRENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Processo Administrativo nº 4028/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modernização do cadastro técnico territorial, incluindo levantamento de dados, fornecimento de imagens, coleta de dados em campo, atualização do cadastro municipal, licenciamento temporário, implantação e suporte continuado de sistema de gestão do cadastro imobiliário e sistema de aprovação digital de alvará de obras e habite-se, capacitação de servidores e desenvolvimento sob demanda, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos.

A licitante, DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.772.291/0001-60, com sede à Av Cassiano Ricardo, nº 319 – sala 1408, Jardim Aquarius – CEP: 12.246-870 | São José dos Campos-SP, Brasil, por seu representante legal Sr.(a) Manoel Jimenez Ortiz, Sócio, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 13.888.527-8, e inscrito(a) no CPF sob o nº 123.396.328-70, CREDENCIA o(a) Sr.(a) Bruna Lahos de Jesus Basic, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 35.528.796-1, e inscrito(a) no CPF sob o nº 422.496.878-97, para em seu nome realizar a demonstração das Soluções ofertadas

São José dos Campos, 24 de julho de 2025

MANOEL JIMENEZ Assinado de forma digital
por MANOEL JIMENEZ
ORTIZ:123396328
70 Dados: 2025.07.23 12:34:18
-03'00'

DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA
Manoel Jimenez Ortiz
Representante Lega



Av. Cassiano Ricardo, 319, sala 1408 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos-SP Brasil – CEP: 12.246-870
Fone: (12) 3949-1991 | www.digiplan.com.br;



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – PROCESSO Nº 4028/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO TERRITORIAL

O Município de Caçapava comunica a todos os licitantes que será retomada a etapa do Pregão Eletrônico mencionado acima, tendo em vista que a empresa DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA já realizou a Prova de Conceito, conforme publicado nesta edição. A Sessão Pública será retomada no dia 29/07/2025, às 09h30, no endereço eletrônico www.comprascacapava.com.br, quando será dada continuidade ao certame.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 – PROCESSO Nº 4161/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ERP (SOFTWARE AS E SERVICE - SAAS)

A Prefeitura Municipal de Caçapava, em conjunto com o Departamento de Compras e Licitações vem neste instrumento tornar público a SUSPENSÃO SINE DIE da sessão de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, agendada para o dia 11 de agosto de 2025 às 9h30, tendo em vista a necessidade de reavaliação e adequações técnicas e jurídicas do edital.

Comissão de Contratação

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

DECISÃO IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 2534/2025

Pregão Eletrônico nº 021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE GESTÃO E CONTROLADORES DE ACESSO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conjunto com a Secretaria Requisitante e a Procuradoria-Geral do Município, com fundamento no Parecer Jurídico constante nos autos, vem neste instrumento tornar pública a **DECISÃO** dos pedidos de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, tempestivos, da empresa **RG2 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**, portadora do CNPJ nº 48.881.450/0001-67, e da **SRA. RENATA SAYDEL**, OAB/SP nº 194.266.

Inicialmente, admite-se o conhecimento das impugnações, tendo em vista que foram preenchidos os requisitos formais de admissibilidade previstos na legislação vigente.

Porém decidimos pelo **NÃO ACOLHIMENTO** aos pedidos de impugnação ao edital, haja vista as seguintes considerações:

- **RG2 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**

O objeto licitado envolve solução de tecnologia amplamente difundida no mercado, cuja demonstração se restringe às funcionalidades essenciais previamente definidas no edital. Trata-se, portanto, de uma PoC que não exige customizações específicas ou desenvolvimentos sob demanda, mas sim a exibição de funcionalidades já consolidadas nas soluções comercializadas.

Haja vista que no presente caso, não há qualquer exigência de customizações específicas ou desenvolvimento para a fase de PoC, mas tão somente a apresentação, em ambiente controlado, de uma solução preexistente e apta a cumprir as funcionalidades mínimas exigidas, portanto, a convocação e a entrega da PoC revela-se suficiente, razoável e proporcional ao prazo fixado entre a objeto licitado, não caracterizando qualquer ofensa à isonomia, à competitividade ou ao interesse público.

- **SRA. RENATA SAYDEL**

1 - Ausência de irregularidades ou vícios nas exigências de permissão de participação de cooperativas não se aplicando, por óbvio a certidão de falência;

2 - Correta previsão de reajuste contratual, sendo pueril a alegação de que a Lei Federal disciplinadora dos reajustes mencione a antiga lei de licitações, já que a própria lei nº 14133/21 prevê a questão em seu art. 92 § 3º,

3 - Correta disciplina na eleição de quantitativos mínimos dos itens em se tratando de software.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Desta forma, decidimos pelo **IMPROVIMENTO** dos pedidos, de acordo com a manifestação da Secretaria Requisitante, Procuradoria-Geral do Município e Comissão Permanente de Licitações.

Caçapava, 25 de julho de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário Municipal de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 833/RH, de 23 de julho de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **Claudimeia de Almeida**, servidora municipal, cadastrada na matrícula 3938, ocupante do emprego permanente de Professor I, a Função Gratificada de **Vice Diretor de Escola, lotado** na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei 6098/2023, a partir desta data..

Município de Caçapava, 23 de julho de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 834/RH, de 23 de julho de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir o Sr. **Daniel Urives Canalles de Souza**, sob a matrícula de nº 440220, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção Predial**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 23 de julho de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 835/RH, de 24 de julho de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir o Sr. **Luan Pereira dos Santos Silva**, sob a matrícula de nº 440221, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 24 de julho de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5214 DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6233, de 26 de dezembro de 2024.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I, III e IV do art. 7º da Lei nº 6233, de 26 de dezembro de 2024, em favor dos órgãos abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 5.379.183,13 (Cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e treze centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

02.00 Gabinete do Prefeito	66.163,00
05.00 Secretaria de Finanças	2.710.000,00
06.00 Secretaria Municipal de Saúde – Fdo Munic de Saúde	1.326.874,13
07.11 FMAS – Fdo Municipal de Assistência Social	98.000,00
08.00 Secretaria Municipal de Educação	413.646,00
09.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	17.000,00
11.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais	487.500,00
15.00 Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana	140.000,00
17.00 Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento	120.000,00
Total suplementado por Secretaria	5.379.183,13

Artigo 2º – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5214 DE 07 DE JULHO 2025

I.	Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), constante do anexo II deste Decreto:	1.247.606,00
II.	excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	01 - Tesouro	
	110-0000 - Geral	2.710.000,00
	220-0000 – Ensino Fundamental	39.040,00
	03 – Rec. Próprios Fundos Especiais de Despesa – Vinculados	
	500-0006 – Fundo Social de Solidariedade	66.163,00
	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	301-0178 – Emenda 36000653151202500	1.000.000,00
	301-0179 – Emenda 36000658609202500	100.000,00
	301-0180 – Emenda 36000658604202500	200.000,00
III.	superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	92 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	308-0063 – Conv Secr Des Reg Constr ESF Aldeias da Serra	16.374,13
	Total de recursos utilizados	5.379.183,13

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 07 de julho de 2025

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislacao

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO

Prefeito Municipal

Secretária de Finanças

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

PORTARIA Nº 21/SF/2025, de 07 de JULHO de 2025

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO, Secretária de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º – Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 7,00 (Sete reais), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 07 de julho de 2025

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislacao

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO

Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA N.º 70/GAB, DE 24 DE JULHO DE 2025 - ALTERA A PORTARIA N.º 17/GAB, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA OS ANOS DE 2025/2026.

Edição nº 611, 25 de julho de 2025



Município de Caçapava

____ Estado de São Paulo ____

PORTARIA N.º 70/GAB, DE 24 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 17/GAB, de 24 de janeiro de 2025, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Socioassistenciais para os anos de 2025/2026.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 17/GAB, de 24 de janeiro de 2025, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Socioassistenciais para os anos de 2025/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

V – Gabriel Basilio de Andrade.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de julho de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 057/2025 – Dispensa de Licitação nº 024/2025

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o [art. 75, inciso II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar “Aquisição de Soro Fisiológico 250 ml”.

JUSTIFICATIVA: “rata-se de Item com Ata vigente, porém sem saldo, devido ao utilização em cirurgias eletivas. Item já se encontra em abertura de nova licitação e que encontra-se em tramites para a realização, assim necessária a aquisição para suprir esta lacuna. O hospital é porta aberta e pode é usado a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (Funcional)	FONTE (nº e título)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
288	3.3.90.30.09	10 302 1002 2460	94 – RECURSOS PRÓPRIOS	3300000 – SAÚDE-SERVIÇOS

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até **às 23h59min. do dia 30/07/2025**. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato através do e-mail: licitacoes@fusam.com.br e apoiolicita@fusam.com.br

Valor total estimado do objeto é de R\$ 16.233,60(dezesseis mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Caçapava, 25 de Julho de 2025.

Marcela Aparecida da Silva França - Presidente da FUSAM



**FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 054/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATEIRAL HOSPITALAR II

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA –
CNPJ: 50.453.703/0001-43

Contratada:

Cirurgica União Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, para os Itens 01, 08, 10, 12 e 13, no valor global de **R\$ 3.164,00 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais)** por ter apresentado o menor preço. **Hoffmann & Gomes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.093.976/0001-68, para os Itens 02, 04, 14 e 15, no valor global de **R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais)** por ter apresentado o menor preço; **Brasil Farmaon Med. Farmacêuticos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 40.254.918/0001-81, para os itens 03, 05, 06 e 07, no valor global de **R\$ 1.308,64 (Hum mil, trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)** por ter apresentado o menor preço; **Medprox Dist. De Medicamentos**, inscrita no CNPJ nº 26.627.461/0001-82, para o item 07, no valor global de **R\$ 644,40 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)** por ter apresentado o menor preço; **IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.158.055/0001-37, para o item 09, no valor global de **R\$ 1.648,50 (Hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** por terem apresentado o menor preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (Funcional)	FONTE (nº e título)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
226	3.3.90.30.36	10 302 1002 2459	01	3020000

Conforme propostas de preços apresentadas e acostadas aos autos dos processos em epígrafe.

Marcela Aparecida da Silva França – Presidente da FUSAM

Caçapava, 24/07/2025.

Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP - CEP 12.281-450 Telefone: (12) 3654.8800

licitacoes@fusam.com.br

Inscrição Municipal 6143

CNPJ 50.453.703/0001-43



AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 058/2025 – Dispensa de Licitação nº 025/2025

A FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o **art. 75, inciso II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR III".

JUSTIFICATIVA: A aquisição desses materiais é de extrema importância para manter a qualidade e a segurança dos procedimentos endoscópicos realizados na instituição. A utilização de equipamentos adequados e a adesão a práticas de controle de qualidade são fundamentais para garantir diagnósticos precisos, tratamentos eficazes e a saúde tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde. A compra dos itens mencionados atenderá às necessidades técnicas e sanitárias, otimizando o processo de cuidado ao paciente e a eficiência dos serviços médicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (Funcional)	FONTE (nº e título)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
290	3.3.90.30.36	10 302 1002 2460	95 – transferências e convênios	3020132 – PORTARIA GM/MS 3590/23

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até **às 23h59min. do dia 30/07/2025**. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato através do e-mail: licitacoes@fusam.com.br e apoiolicita@fusam.com.br

Valor total estimado do objeto é de R\$ 2.094,79 (DOIS MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Caçapava, 25 de Julho de 2025.

Marcela Aparecida da Silva França - Presidente da FUSAM